



EDITAL

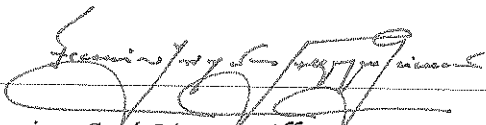
Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, faz saber:

Nos termos do Aviso n.º 867/2015, publicado no Diário da República IIª Série n.º 17, de 26 de janeiro de 2015, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Mogadouro, em sessão ordinária de 15/12/2014, por proposta da Câmara Municipal de 22/07/2014, a qual aprovou a alteração da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º, do Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Mogadouro, tendo ficado com a seguinte redação: “*Na sede do Município de Mogadouro, a feira realiza-se todos os dias 2 e 16 de cada mês, passando para o dia imediato se esses dias coincidirem com domingos e feriados*”.

Nesse sentido, sempre que os dias de feira 2 e 16 de cada mês coincidirem com sábado, serão os mesmos realizados no próprio dia, o que irá acontecer no presente ano com as feiras dos dias 2 e 16 de maio.

Mogadouro, 15 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro,


(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)